INDICAÇÃO Nº 0049-2015
Data: 13 de março de 2015
Protocolo: 0378-2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias com patrolamento, cascalho e compactação da estrada rural da Linha Guavirá, especificamente no trajeto compreendido entre o final da pavimentação com pedras irregulares e a Linha Perdigão.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a realização de melhorias na estrada rural da Linha Guavirá.

Atendendo ao pedido de diversos produtores rurais, este Vereador sugere que o Executivo Municipal efetue melhorias com motoniveladora, cascalho e posterior compactação, especificamente no trajeto compreendido entre o final da pavimentação com pedras irregulares e a Linha Perdigão.

Desta forma, será garantida boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, o que facilita o escoamento da produção agropecuária, já que na referida linha residem inúmeros produtores de frango e de leite.

Diante da importância da matéria, e considerando a justificativa acima expressa, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 13 de março de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO